

1	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MELHORIA DO AMBIENTE, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019. -----	57
2		58
3	Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019, o CODEMA reuniu-se na Câmara Municipal de Itabirito, às 14h. -----	59
4	Participaram os seguintes Conselheiros Titulares: -----	61
5	Frederico Arthur Souza Leite – Representante da SEMAM; Marcos de Oliveira Vieira – Representante da CDL; -----	62
6	Fernando Pereira Antunes – Representante da SEMURB; Thais Ribeiro Guimarães – Representante da VIDANIMAL; -----	63
7	Fábio Benigno da Silva – Representante do ROTARY; Luiza de Marillac Toledo Sardinha – Representante da ACE. -----	64
8	Participaram os seguintes Conselheiros Suplentes: -----	65
9	Jarbas Cornélio das Graças Lima Lemes – Representante da SEMAM; Heloisa Cristina França Cavallieri – -----	66
10	Representante do SAAE; Evaristo Gonzaga Ferreira – Representante da SEMURB; Márcio Francisco Sampaio – -----	67
11	Representante da ADESITA; André Luiz de Oliveira – Representante da ASGUMI. -----	68
12	Não houve representantes das seguintes entidades: -----	69
13	Secretaria Municipal de Saúde. -----	70
14	EMATER. -----	71
15	Não houve justificativa de Ausência: -----	72
16	1. Abertura: -----	73
17	O Presidente deu as boas vindas aos conselheiros, à Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e -----	74
18	Desenvolvimento Sustentável em nome das técnicas presentes Maria Eduarda Lana, Beatriz Vignolo, Marília Rodrigues da -----	75
19	Silva e Marcilene Souza, bem como aos empreendedores presentes para mais uma reunião ordinária do CODEMA. -----	76
20	Agradeceu a todos pela presença e em seguida declarou aberta a reunião. -----	77
21	2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 19 de janeiro de 2019: -----	78
22	A ata da Reunião Ordinária do dia 19 de janeiro de 2019, aprovada por todos sem ressalvas. -----	79
23	3. Correspondências enviadas e recebidas: -----	80
24	Não houve correspondências envidas e recebidas. -----	81
25	4. Aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias do CODEMA 2020. -----	82
26	O Presidente coloca em votação o calendário anual. Aprovado por todos sem ressalvas. -----	83
27	5. Retorno à Pauta. -----	84
28	- -----	85
29	5.1 – P. 1709/2019 – Chaves Lopez Empreendimentos Ltda. Rodovia dos Inconfidentes, HM 58 (na pista marginal, -----	86
30	próximo ao laticínios Ita) – Itabirito/MG. -----	87
31	O Secretário Executivo relatou que ao conselho que o requerente protocolo um ofício na SEMAM, esclarecendo que a esta -----	88
32	agradando uma resposta da CEMIG e solicitando que o processo seja retirado de pauta. -----	89
33	6. Declaração de Conformidade Ambiental. -----	90
34	6.1 – P.: 14189/2019 – SAFM Mineração Ltda. Mina Ponto Verde, Zona Rural – Itabirito/MG. Solicitação de DCA para -----	91
35	instruir processo de LAS-RAS para posto de combustível junto a SUPRAM-CM. -----	92
36	O Secretário Executivo apresentou o processo, o relatório fotográfico e o Parecer Técnico da SEMAM. A SEMAM -----	93
37	recomenda a aprovação do pedido com as seguintes condicionantes: 1 – Encaminhar à SEMAM Relatório da gestão -----	94
38	ambiental do empreendimento, contendo: monitoramento do efluente tratado, destinação correta dos resíduos sólidos, -----	95
39	laudo de estanqueidade, revalidação do AVCB. 2 - Entregar no Parque Ecológico Municipal 100 mudas de frutíferas. O -----	96
40	Presidente solicita que seja modificado a condicionante 2, em apoio ao Projeto Endereço Verde “Meu Ipê”, onde já foram -----	97
41	plantadas 5 árvores no Parque Ecológico e 55 na Avenida Farid Aziz Rahme, explica que o programa vem com intuito de -----	98
42	enriquecer a vegetação urbana, e cada um dos espécies plantados terá um plaquinha de madeira com as coordenadas -----	99
43	geográficas e o nome da pessoa que irá adotar a árvore, ajudando em seu crescimento e zelando pelo seu bem estar. -----	100
44	Diante do exposto solicita que a condicionante 2 seja alterada, para que a empresa disponibilize as placas de identificação -----	101
45	no valor quantitativo das mudas que seriam doadas. O secretário executivo Jarbas Lima Lemes coloca em votação o -----	102
46	pedido. Aprovado por todos sem ressalvas. -----	103
47	7. Minuta da DN CODEMA 11/2019 – Aprovação final. -----	104
48	A conselheira Heloisa Cavallieri representante do SAAE, faz algumas considerações com relação ao parágrafo 4º, onde -----	105
49	fala sobre as supressões feita abaixo da rede elétrica, que consta que deverá ser executada pela CEIMG, explica que -----	106
50	muita das vezes a CEMIG não executa o serviço e com isto sugere que o texto seja modificado com a ressalva que o -----	107
51	solicitante possa executar e caso necessário solicitar ajuda junto ao corpo de bombeiros. O conselheiro André Oliveira -----	108
52	representante da ASGUMI, sugere que no inciso 9 parágrafo 1º, que seja colocado também como risco iminente árvores -----	109
53	que esteja em beiras de cursos d’água onde sua queda possa causar alagamentos. O conselheiro Marcos Oliveira -----	110
54	representante da CDL, questiona que não foi citado os prazos que a SEMAM teria para resposta dos pedidos e junto a -----	111
55	conselheira Heloisa faz as sugestões também comentadas na reunião anterior, onde consideram que a poda simples em -----	112
56	árvores não protegidas por lei, seja livre e para fins de manutenção. A Conselheira Heloisa faz um comentário, onde fala -----	113
		114
		115
		116

57 da disponibilidade de um técnico da secretaria, caso a população não consiga identificar se a árvore consta na lista de
58 espécies ameaçadas, a mesma considera que esta redação pode vir a trazer demandas grandes para a secretaria, uma
59 vez que para este tipo de identificação se fazem necessárias certas especializações para tal identificação. No art. 12º no
60 caso da intervenção ocorrer sem autorização, a pessoa deverá apresentar justificativa plausível, acompanhada de ART de
61 engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal, a mesma considera que existem outros profissionais que são qualificados
62 para tal identificação, sugerindo que a redação seja modificada de acompanhada por ART por profissional habilitado. No
63 Art. 13º a questão de propriedade do terreno onde vai haver supressão, poda ou transplante, quando se caracteriza uma
64 obra de utilidade pública, não sendo proprietário e o município também não sendo proprietário, ressalta que em vazios
65 casos é feito uma obra com uma liminar, devido não haver acordo com o proprietário, pergunta como isto faz funcionar
66 uma vez que não consta na DN. A advogada da SEMAM Beatriz Vignolo, responde que irá acrescentar na redação o termo
67 documento equivalente. O conselheiro Marcos Oliveira fala do Art. 11 que fala da negativa do requerimento, onde o
68 solicitante pode fazer recurso ao Secretário, sugere que este recurso também venha ao CODEMA em caso de segunda
69 negativa. A advogada Beatriz Vignolo, propõe que seja feito um artigo único ao art. 11, dizendo que o secretário deverá da
70 ciência ao CODEMA sobre sua decisão. Pergunta sobre o Art. 9º quais serão as taxas de análises. O Presidente responde
71 que para não onerar muito o solicitante que será estabelecido uma taxa equivalente ao emolumento do licenciamento
72 sendo hoje no valor de 10 reais. O conselheiro questiona novamente a questão dos prazos para resposta da SEMAM,
73 ressaltando ser inviável colocar um prazo muito extenso, uma vez que a DN está muito restritiva. O presidente junto à
74 equipe presente sugere que o prazo seja de 30 dias podendo se estender por 60 dias em alguns casos. O presidente
75 coloca votação a aprovação da DN 11/2019. A representante do SAAE e o representante do ROTARY, aprovam com a
76 ressalva de desconhecimento do anexo 1 caso prevaleça o anexo este deverá passar por análise e aprovação. Conforme
77 discussão geral ficou definido que a autorização para supressão deverá constar na lista de documentos para a Informação
78 Básica da Secretaria de Urbanismo, para que o projeto seja feito de acordo o deliberado. Aprovado pelos demais sem
79 ressalvas.

80 8. Palavra Livre: -----

81 O presidente Frederico Leite, faz um esclarecimento com relação a um ocorrido na reunião da Câmara de proteção a
82 biodiversidade do estado, onde tinha um item de pauta que era a aprovação do plano de manejo da Estação Ecológica de
83 Aredes, na ocasião a SEMAM se manifestou através da Advogada Beatriz Vignolo Explica que a notícia veiculada nas
84 redes sociais não condiz com a realidade discutida na CPB, pois não houve nenhuma discussão sobre o Monumento
85 Natural da Serra da Moeda que já tem seu plano de manejo e zona de amortecimento aprovados sem interesse de Itabirito
86 em modificar. A advogada Beatriz Vignolo, explica que tal item de pauta iria discutir o plano de manejo da Estação
87 Ecológica de Aredes onde a manifestação da SEMAM foi para reverter o entendimento que o município tinha de não
88 sobrepor a zona de amortecimento da Estação Ecológica Estadual de Aredes nas áreas urbanas do entorno da Estação
89 Ecológica de Aredes, ressalta que em nenhum momento se falou do Monumento Natural da Serra da Moeda. Explica que
90 na legislação municipal urbanística foi alterada recentemente, onde colocou esta área que era uma área urbana e ainda é,
91 porém hoje como uma zona de proteção ambiental, não se justificando tirar esta área do interior da zona de amortecimento
92 uma vez que a nossa legislação municipal, colocou mais restrições a esta área. Que houve um equívoco no que foi
93 veiculado nas redes sociais e que essa é uma retificação e um esclarecimento a todos os conselheiros. A representante do
94 IEF Andrea Almeida ressalta novamente que a discussão da reunião era em questão do plano manejo da Estação
95 Ecológica de Aredes, onde existia um parecer de vistas da FIEMG, sendo um parecer de vistas conjunto, porque tanto o
96 plano de manejo de Aredes, quanto do Monumento Natural da Serra da Moeda, foram elaborados em conjunto pela
97 mesma empresa, sendo que até 2017 os dois planos de manejo estavam seguindo o mesmo ritmo, explica que a
98 desafetação da Estação Ecológica de Aredes no final de 2017, o plano de manejo da Serra da Moeda seguiu para
99 aprovação junto a CPB e o da Estação Ecológica de Aredes ficou parado para que os estudos fossem refeitos em função
100 desta desafetação, ressalta que em agosto de 2019 foi emitida liminar a favor do Ministério Público em segunda instância,
101 eliminando o art. 84 da lei 22796 que desafetou a Estação Ecológica de Aredes, vindo uma recomendação do Ministério
102 Público, acatada pela AGE que os limites voltassem aos limites anteriores a esta lei que foi publicada no final do ano,
103 assim o plano de manejo voltou para CPB para aprovação. A única pendência existente era em função de parte desta zona
104 de amortecimento estar sobrepondo zona urbana do município de Itabirito que reivindicava a manutenção da área urbana
105 sem sobreposição; e com a nova aprovação do Plano Diretor esta área pertencente à zona de amortecimento e também a
106 zona urbana estavam inseridos na ZPA, e o ordenamento fala que a ZPA não é permitido qualquer tipo de atividade,
107 exceto atividade minerária com regramento específico, confirmando que na verdade o Plano Diretor é mais restritivo que
108 uma zona de amortecimento. O que a representante da Prefeitura de Itabirito fez na reunião foi concordar com o
109 posicionamento do IEF e corrigir sua solicitação anterior. Ressalta que não se tratou em momento algum da zona de
110 amortecimento do Monumento Natural da Serra da Moeda que já foi aprovado sem sobrepor a zona urbana municipal. A
111 representante do SAAE pergunta se foi aprovado o plano de manejo e caso positivo, solicita que na próxima reunião o IEF
112 representante do IEF Andréia Almeida informe que foram aprovados o Plano de Manejo e a Zona de Amortecimento da
113 Estação Ecológica Estadual de Aredes e que pode apresentar para os conselheiros sim. O presidente informa então que
114 na primeira reunião ordinária do ano de 2020 haverá a apresentação.

9. Encerramento: -----

117 Eu, Jarbas Cornélio das Graças Lima Lemes, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos
118 os conselheiros presentes.

119 Itabirito, 19 de dezembro de 2019.

120 Frederico Arthur Souza Leite

121 Jarbas Cornélio das Graças Lima Lemes

122 Heloisa Cristina França Cavallieri

123 Marcos de Oliveira Vieira

124 Fernando Pereira Antunes

125 Evaristo Gonzaga Ferreira

126 Thais Ribeiro Guimarães

127 Márcio Francisco Sampaio

128 André Luiz de Oliveira

129 Fábio Benigno da Silva

130 Luiza de Marilac Toledo Sardinha

[Handwritten signatures in blue ink: Jarbas Cornélio das Graças Lima Lemes, Heloisa Cristina França Cavallieri, Fernando Pereira Antunes, Márcio Francisco Sampaio, Fábio Benigno da Silva, Luiza de Marilac Toledo Sardinha]

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56